



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviço “Equipamentos e Móveis” para o projeto “Ilha do Futuro”, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto vem sendo implementado nas comunidades de: Vila Samara, Igarauá e Jacamim, no município de São Luís.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade: PLAN INTERNATIONAL BRASIL

Endereço: Rua dos Flamengos, Nº 20- Calhau São Luís – MA.

Fone/Fax: (98) - C.N.P.J. Nº. 02.326.629.0007-47

Nome da Responsável: Gezyka da Silveira

SOBRE A PLAN INTERNATIONAL BRASIL

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

No nível internacional, recebemos contribuições há mais de 80 anos em mais de 75 países, trabalhando em conjunto com crianças, jovens, parceiros e aliados, nos esforçamos para alcançar um mundo justo, abordando desde a raiz os desafios que enfrentam especialmente meninas e todas as crianças vulneráveis, bem como apoiamos as comunidades na adaptação e resposta à crise e às adversidades.

O Plano Internacional Brasil tem a ambição de que “Um Brasil justo e igualitário para todas as meninas”. Para esse fim, a implementação de nossos programas promove mudanças nos comportamentos sociais e culturais, além de promover ações de influência política para o desenvolvimento e implementação de novas políticas públicas locais e nacionais que promovam oportunidades para que as meninas participem ativamente e alcancem seu pleno potencial; e meninos e meninas cresçam em sociedades que respeitam seus direitos e promovem a equidade.

Com esse objetivo, a Plan International Brasil implementa quatro programas nacionais que apoiam meninas e meninos a partir do momento em que nascem até a vida adulta:

1. Meninas, meninos e jovens como agentes ativos de mudanças (Liderar)
2. Promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos (DSDR) de meninas e mulheres jovens (Decidir)
3. Desenvolvimento na primeira infância (Progredir)
4. Proteção infantil transformadora de gênero (Progredir)



ANTECEDENTES DA PLAN

A visão da Plan é de um mundo justo e igualitário para todas as meninas, onde elas possam liderar processos, ter suas vozes ouvidas e respeitadas, tomar decisões conscientes sobre suas próprias vidas e progredir em espaços livres de violência, desenvolvendo seus plenos potenciais de forma plena e igualitária.

A Plan busca investir no fortalecimento das capacidades e protagonismos das meninas, mulheres e comunidades, buscando a transformação das normas sociais e de gênero, o avanço nas leis e políticas, e fortalecendo o empoderamento individual e comunitário.

Temos valores que são baseados nos princípios abaixo:

- Apoiamos as meninas para que criem seu próprio movimento;
- Trabalhamos em parceria para fortalecer o movimento das meninas;
- Somos líderes que desenvolvem líderes;
- Somos catalisadores;
- Somos transformadores de gênero
- Buscamos mudanças impactantes e duradouras

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **Serviços de fornecimento de equipamentos e mobília**, para suporte na implementação das salas verdes nas escolas e desenvolvimento de atividades educativas do projeto **“Ilha do Futuro”**, uma iniciativa da Plan International Brasil financiada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Luís. Os equipamentos e mobílias darão suporte na realização das ações com as crianças para alcance dos objetivos propostos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EMPRESA CONTRATADA

Objetivos: Garantir que o serviço de fornecimento/disponibilização de equipamentos e mobílias para composição das salas verdes implementadas nas escolas, seja feito com compromisso, atenda ao padrão de qualidade estimado pela Plan e CMDCA e esteja em cumprimento ao prazo indicado neste TOR, devidamente formalizado em contrato.

A contratada deverá apresentar indicações como referência, comprovando a experiência no mercado, para que possamos contatar a qualquer momento, verificando seu compromisso em atendimento com as melhores condições.

Todos os materiais deverão atender ao padrão de qualidade exigidos, não aceitando equipamentos e/ou mobílias que não correspondam as descrições previstas neste termo.

PRAZO

O projeto está em andamento e já realizou articulações com parceiros, mobilizações e inscrições dos três grupos de crianças, já iniciando suas oficinas.

Os equipamentos e mobílias serão necessários para suporte na implementação e composição das salas verdes das escolas de atuação do projeto, onde serão realizadas diversas ações e atividades educativas. Nesse sentido, almeja-se que a entrega dos referidos itens seja feita em até 30 dias após a contratação da referida empresa, conforme descrição nos quadros abaixo,

com tolerância de até 15 dias para entrega de todos os itens, totalizando 45 dias após a assinatura do contrato.

Equipamentos

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Caixa de som com rodinhas e microfone	3
Ventiladores de teto 4 pás, 220 v	6
Ventiladores de parede, 220 v	6

Mobília

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Caixotes de madeira coloridos	18
Conjuntos de Mesinhas de plástico resistentes e coloridas, cada uma com 4 cadeiras	12
Armários de aço com chave tamanho médio	3
Estante em madeira colorida para livros para compor a brinquedoteca Dimensões: 80 cm de altura 60 cm de comprimento 10 cm de profundidade	6
Livro: O menino do dedo verde Autor: Maurice Druon Editora: José Olympio	3
Livro: Ciclotilde, a história do nascimento de uma bicicleta Autor: Rafael Markhez Ana Cristina Mendes Perfetti Editora: Scortecci Editora	3
Livro: A perigosa vida dos passarinhos pequenos Autor: Miriam Leitão Editora: Rocco	3
Livro: A árvore generosa Autor: Shel Silverstein Editora: Cosac Naify	3
Livro: A última gota Autor: Diego, J. L Editora: Scipione	3
Livro: Será que eu compro? Autor: Rosana Jatobá Arminda Jardim	3

Editora: Plano B Editorial	
Livro: Ensinando a criança a amar a natureza Autor: Walter Dohme Vania Dohme Editora: Vozes	3
Livro: Crianças da Amazônia Autor: Maurício Veneza Editora: Mundo Mirim	3
Livro: Seis razões para diminuir o lixo no mundo Autor: Nilson José Machado Silmara Rascalha Casadei Editora: Escrituras	3
Livro: Bichos do mar Autor: Estefane Cardinot Reis Gaia Editora	3
Livro: Quem vai salvar a vida? Autor: Ruth Rocha Editora: Salamandra	3
Livro: Reciclagem: A aventura de uma garrafa Autor: Mick Manning Brita Granstrom Editora: Ática	3
Livro: Azul e lindo planeta Terra Nossa Casa Autor: Ruth Rocha Otávio Roth Editora: Salamandra	3

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Disponibilização dos equipamentos e artigos de mobília conforme descrição e atendendo ao prazo acordado e firmado em contrato.
- Os materiais devem ser entregues na Plan, localizada à Rua dos Flamengos, Nº 20 – Calhau São Luís seguindo os prazos de entregas conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços e atendendo a qualidade exigida pela Plan, confirmada pela apresentação dos itens, aprovados por parte do setor administrativo e de programas da Organização, bem como de representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- O pagamento está condicionado a entrega dos itens atendendo ao prazo, quantidade acordada e qualidade dos mesmos, bem como da/as nota/as fiscal/ais emitida/as e entregue/es à Plan.
- Todos os itens, tanto equipamentos quanto mobílias, deverão ser entregues com termos de garantia e em perfeito estado;



DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA COM BASE NOS CRITÉRIOS EXIGIDOS (ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO):

O Prestador de serviço deverá entregar os seguintes documentos à PLAN INTERNATIONAL BRASIL para a apresentação de seus serviços e posterior concorrência para prestação do serviço solicitado:

- **Documentos comprobatórios de Mercado:** que contenham carta de apresentação e portfólio com produtos comercializados e trabalhos prestados anteriormente;
- **Documento de Proposta Financeira:** contendo todos os serviços com precificação dos produtos solicitados, com discriminação de valores e marca;

PERFIL DA CONTRATADA:

Experiência comprovada no mercado, compromisso com as demandas e que esteja apta a atender as necessidades da Organização, ao que se refere este Termo de Referência.

A empresa deverá entregar, todos os documentos legais comprobatórios de sua regularidade em termos de funcionamentos e fiscalização, para que o contrato seja emitido com base nos mesmos.

Documentos exigidos:

- Cartão CNPJ
- Alvará
- Certidão Estadual e Municipal
- Carta de apresentação;
- Portfólio de produtos (caso tenha);

CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito respeitando as regras da Plan International Brasil e de acordo com as cláusulas firmadas no contrato de prestação de serviço, estando o pagamento condicionado ao prazo e qualidade das entregas.

Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários deverão constar na proposta (todos deverão ser de responsabilidade da contratada). A Plan não arcará com as referidas despesas, pois todos os encargos deverão constar na proposta apresentada pela empresa.

O pagamento está condicionado também à emissão da nota fiscal com o valor total de prestação do serviço e seus devidos impostos pagos.

OBJETIVO DO PROJETO:

O projeto “A Ilha do Futuro” tem como objetivo contribuir para a transformação social de comunidades semiurbanas de São Luís, desenvolvendo ações que garantam a segurança ambiental e promovam a recuperação dos espaços, tornando-os mais verdes e sustentáveis.



ATIVIDADES DO PROJETO:

O projeto se propõe a realizar as atividades abaixo descritas:

- 1) Rodas de conversa e/ou oficinas sobre a importância da mudança de hábitos para melhoria das condições ambientais: redução do uso da água, energia, alimentos e materiais reciclados;
- 2) Rodas de conversa e/ou oficina para o diagnóstico dos principais problemas ambientais que afetam as comunidades;
- 3) Estudos teóricos sobre a relação do homem com a água, ar, solo e energia;
- 4) Campanhas alusivas às datas comemorativas ao dia da água e dia do meio ambiente;
- 5) Oficina de plantio de mudas de árvores frutíferas;
- 6) Atividades práticas sobre a confecção de tinta utilizando a terra (oficina “tinta de Terra”).

Para isso a metodologia adotada para a realização desta proposta dar-se-á da seguinte forma:

1) Oficina com crianças.

Serão realizadas oficinas com 30 crianças e adolescentes de 02 comunidades de zonas semiurbanas de São Luís. As oficinas se desenvolverão através de rodas com duração de 2h onde se discutirá soluções sustentáveis e práticas, para o cuidar melhor da terra, da água e reaproveitamento de maneira sustentável dos recursos existentes nas comunidades.

2) Ações educativas nas escolas

As ações educativas na escola acontecerão com a participação do corpo escolar, pais e cuidadores.

Dentre as ações realizadas destacam-se: distribuição de material educativo com a participação de crianças e adolescentes, campanhas e eventos nas datas comemorativas como Dia do Meio Ambiente e Dia da Água.

3) Implementação de 02 salas verdes

Será implantada uma “Sala Verde” numa escola de cada comunidade. Esta tecnologia trata-se de uma experiência que vem sendo reproduzida por diversas instituições que trabalham com questões socioambientais. A sala funcionará como ponto de encontro e apoio para o desenvolvimento das atividades do projeto: oficinas, rodas de conversa, planejamento de atividades, criação de uma biblioteca com livros, folders, CDs e DVDs que trabalham a temática de Meio Ambiente, contribuindo assim com informações, sensibilizando as crianças, jovens e adultos, quanto a temática que o projeto propõe.

PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A Plan assume seriamente sua responsabilidade de promover práticas que sejam seguras para as crianças e de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas às preocupações de salvaguarda das crianças, adolescentes e jovens, se guiarão pelo princípio do interesse superior das/dos mesmas/os. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros e fornecedores contratados, enquanto prestadores de serviços para a Organização, deverão assinar, se comprometendo com a Política de Salvaguarda.



A contratada deverá receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da firmação de seu contrato, com o objetivo de esclarecer e ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a firmação de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

Tal procedimento deve-se, tanto nos casos de contato com as crianças, meninas e meninos, e famílias, bem como ao cumprimento do critério para ser um fornecedor, consultor e/ou parceiro de Plan.

Além destes, a empresa contratada deverá concordar e não tolerar qualquer tipo de violência contra meninas e meninos, sejam crianças, adolescentes e jovens.

Qualquer dúvida, consultar à equipe da Plan.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

As empresas devem enviar propostas técnicas com as seguintes especificações:

- Proposta técnica com cronograma de entrega dos produtos;
- Discriminação das marcas dos produtos e quantidades que serão entregues;
- Lista de referências, que possam ser contatadas a qualquer momento, para comprovação de experiências dos últimos trabalhos realizados;
- Orçamento total que deve incluir todas as despesas necessárias para a realização da prestação do serviço;

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: **gloria.pires@plan-international.org** e **materiais.bra@plan-international.org**.

Será contratada a empresa que atender os pré-requisitos exigidos, bem como apresentar a proposta com melhor custo benefício.

Desembolsos e forma de pagamento:

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo:

- 50% do valor da proposta após a entrega dos primeiros materiais;
- 50% do valor total da proposta após a realização da entrega final de todos os produtos solicitados;

A Plan International Brasil deduzirá os impostos previstos na Legislação vigente (INSS, IR e ISS).

O pagamento será condicionado à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Abril a Maio de 2020



EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A empresa contratada, não terá qualquer vínculo empregatício com a Plan International Brasil, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan;
- Devem estar anexados à proposta financeira, as referências e outros documentos, informações relevantes para análise de mérito do pleito;
- A entrega dos produtos é de responsabilidade da contratada, sendo condicionado o pagamento à entrega e qualidade dos mesmos;
- Todos os produtos devem ser vistoriados e aprovados pelo setor administrativo e programas da Plan e pelo CMDCA;

OBSERVAÇÕES:

- A empresa interessada deve encaminhar uma proposta com serviços de fornecimento de materiais artísticos, artigos de papelaria e materiais de escritório para o e-mail gloria.pires@plan-international.org e materiais.bra@plan-international.org, até o dia **31 de março de 2020**.
- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação ou envio da documentação regularizada no Escritório Nacional da Plan International Brasil: Avenida Roque Petroni Junior 1089, Salas 111 a 114, São Paulo – SP – CEP 04707-900 – Brasil.